


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b> <b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>	<b>Nº. 021/ ANO: 2021</b>	
	<b>Data:01/03/2021</b>	
<b>VALOR (R\$):1.000.000,00(Hum milhão de reais)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Invest. no Exterior– Art.9º, A, III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:APLICAÇÃO</b>  <b>Movimentação baseada em decisão do COMITÊ DE INVESTIMENTOS declarada na Ata 142 de 24.02.21.</b>  <b>CAIXA FI AÇÕES BDR NÍVEL I– CNPJ nº. 17.503.172/0001-80</b> <b>Invest. no Exterior – Art.9º, A, III- Agência 0189conta corrente 1739-4 – Caixa Econômica Federal</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72 - Certificação- validade:APIMEC – 29/04/2023</b>  <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF. 899.800.777-00APIMEC Certificação validade: 23/10/2022</b>  <b>Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 08/07/2023- CPF. 007.548.007-76</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>